

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00830 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 009/2018 À Nº 015/2018
- DECRETO Nº 029/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.
- DECRETO Nº. 030/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Portaria





PORTARIA Nº 009/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora, Ivete Barbosa da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio a servidora *Ivete Barbosa da Silva,* ocupante do cago de Professora, mat.260, pelo período de três (03) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 010/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDIANNA GABRIELLA NASCIMENTO DIAS DO AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal exerce o cargo público municipal de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão SUAS;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei n° 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1° - Designar a funcionária Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 011/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LAVÍNIA SAMPAIO E SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Lavínia Sampaio e Silva** ocupante do cargo de Orientadora Social, **mat.525**, pelo período de seis (06) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 012/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA, NÍVEA DE SOUSA SANTOS FRAGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Por motivos de doença em pessoa da família** a servidora **Nívea de Souza Santos Fraga,** ocupante do cago de Agente de Portaria, **mat.260**, pelo período de três (03) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 013/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, DEBORA RAMOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, a servidora Débora Ramos da Silva, ocupante do cago de Professora, mat.1296, pelo período de três (03) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 23 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 014/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULA MUNIZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade a servidora Ana Paula Muniz dos Santos *ocupante* do cargo de Vice Diretora, mat. 22388, pelo período de seis (06) meses, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





PORTARIA Nº 015/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EFETIVA, Sra. YARA VIEIRA PIEDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Efetiva, Sra **Yara Vieira Piedade**, Professora *Licenciada*, **mat.1418**, pelo período de seis (06) meses, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO Nº 029/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Fabiana Santana de Oliveira, CPF nº 013.804.685-90;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 01 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO N°. 030/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Declara a Vacância de Cargo Público por falecimento de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Jaci Barbosa da Silva**, matricula nº.264, CPF Nº 667.334.645-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba